



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 058/2025

SÃO BENTO DO UNA, 11/09/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Paula Quiteria Valença Mello, Professor, Nível I, Referência V, 170 horas mensais, com proventos integrais, matrícula: 94465, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 003/2025